

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 016/2019/DGP/IFRR, de 14 de maio de 2019.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a Lei n.º 8.745/93, Decreto n.º 7.312/2010, Lei n.º 12.425/2011, e em conformidade com o Edital Inicial n.º 02/2019, de 20 de fevereiro de 2019, publicado no DOU de n.º 36, seção 3, de 20 de fevereiro de 2019, retificado pelo Edital de Retificação 1 e Edital de Homologação n.º 7, de 9/4/2019, publicado no DOU n.º 71, Seção 03, de 12/4/2019, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I, com vistas à contratação, observadas as seguintes condições:

1. Os candidatos convocados deverão responder à Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, **no prazo de 05 dias úteis, impreterivelmente**, a contar da data da publicação da convocação, se aceitam ou não ocuparem as vagas dos cargos para os quais estão sendo convocados, através da assinatura do Termo de Aceite, conforme Anexo II deste Edital. O Termo deverá ser entregue na DGP - situada à Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista-RR, CEP 69.303-220, das 8h30min às 11h30min ou enviado para o e-mail dgpcconvocacao@ifrr.edu.br (enviar o termo digitalizado).

2. Os candidatos deverão entregar os documentos constantes do Anexo III deste Edital na DGP do IFRR, no dia **24/5/2019**, no horário de 8h30min às 11h30min.

2.1. Quanto à Perícia Médica Oficial, para atestar a sanidade e capacidade física para o exercício do cargo, os candidatos deverão comparecer à Coordenação de Assistência à Saúde-CAES, no *Campus* Boa Vista, situado à Av. Glaycon de Paiva, n.º 2496, Pricumã, Boa Vista-RR, para fazerem o agendamento de suas perícias médicas. As perícias poderão ser realizadas no período de **20 a 23/5/2019**, sendo o horário estabelecido no momento do agendamento.

É de inteira responsabilidade dos candidatos realizarem o agendamento na CAES antes do período indicado, para a realização das perícias médicas.

2.2. As Homologações das Perícias Médicas deverão ser entregues pelos candidatos, na Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP, até o dia **24/5/2019**, das 8h30min as 11h30min.

3. Será realizada a contratação dos candidatos no dia **31/5/2019**, na Sala da Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, às **9h**.

Local: Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Bairro Calungá, CEP 69.303-220, Boa Vista-RR.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 016/2019/DGP/IFRR, de 14 de maio de 2019.

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

CAMPUS BOA VISTA

ÁREA: PEDAGOGIA – 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
9181557	JESSYKA DA SILVA SANTOS COSTA

ÁREA: PSICOLOGIA – 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
9181378	ALEXANDRA DE OLIVEIRA RODRIGUES MARCULO

ÁREA: ENGENHARIA CIVIL – 20 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
9181590	JACKSON BARROS DE MENDONÇA

CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE

ÁREA: ECONOMIA – 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
9181383	LUCIANA SILVA DE SOUZA

ÁREA: ARTES – 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
9181461	CLEVISON DA SILVA NASCIMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 016/2019/DGP/IFRR, de 14 de maio de 2019.

ANEXO II

TERMO DE ACEITE

Eu, _____
aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, para a área de _____, objeto do Edital Inicial n.º 02/2019, de 20 de fevereiro de 2019, publicado no DOU de n.º 36, seção 3, de 20 de fevereiro de 2019, retificado pelo Edital de Retificação 1 e Edital de Homologação n.º 7, de 9/4/2019, publicado no DOU n.º 71, Seção 03, de 12/4/2019, DECLARO que () **Aceito** () **Não Aceito** ocupar a vaga do cargo para o qual estou sendo convocado(a), conforme o Edital de Convocação n.º 016/2019/DGP/IFRR publicado no site institucional.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 016/2019/DGP/IFRR, de 14 de maio de 2019.

ANEXO III

Documentos Necessários para Contratação

1. 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
2. 02 (duas) fotocópias do documento de identidade com fotografia, acompanhadas do original;
3. 02 (duas) fotocópias do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhadas do original;
4. 02 (duas) fotocópias de certidão de nascimento ou de casamento, acompanhadas do original;
5. 02 (duas) fotocópias do Título de Eleitor, acompanhadas do original;
6. 02 (duas) fotocópias do PIS/PASEP, acompanhadas do original;
7. 02 (duas) fotocópias do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhadas do original;
8. 02 (duas) fotocópias do comprovante de residência (água, energia, telefone fixo), atualizadas, acompanhadas do original;
9. 02 (duas) fotocópias da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhadas do original; (não é obrigatório)
10. 02 (duas) fotocópias do cartão de **Conta Salário**, acompanhadas do original (não será aceito comprovante de conta corrente);
11. 02 (duas) fotocópias do comprovante de escolaridade mínima exigida, acompanhadas do original, conforme requisito para o cargo escolhido, disposto no Edital Inicial, bem como, outras formações como especialização, mestrado ou doutorado;
12. 02 (duas) fotocópias do Registro Profissional no órgão de classe, acompanhadas do original conforme requisito para o cargo escolhido;
13. 02 (duas) vias da declaração de imposto de renda - IRRF atualizada até a data da posse. Para os isentos de IRRF, entregar declaração informando dependentes, bens e renda, seguindo modelo do Anexo II da Portaria Interministerial MP/CGU N° 298, de 6 de setembro de 2007 (Preencher somente o Anexo II); Esta declaração poderá ser obtida no link: http://reitoria.ifrr.edu.br/gestao-de-pessoas/requerimentos-e-formularios/portaria_cgu-mpog_298
14. 02 (duas) fotocópias da certidão de nascimento, RG e CPF, dos filhos menores de 21 anos, solteiros, acompanhadas do original, se houver;
15. 02 (duas) fotocópias da declaração de quitação com as obrigações eleitorais;
16. 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Justiça Federal;
17. 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Justiça Estadual;
18. 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Justiça Eleitoral;
19. 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Polícia Civil;
20. 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Polícia Federal;
21. 02 (duas) vias da certidão conjunta negativa de quitação com a Receita Federal;
22. * homologação da Perícia Médica Oficial, expedida pela Equipe Médica do IFRR;
23. Declaração de acúmulo de cargo ou emprego, quanto ao exercício ou não de outro cargo/emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos de aposentadorias e/ou pensões, salvo nos casos constitucionalmente admitidos. (Esta declaração poderá ser obtida no link: <http://reitoria.ifrr.edu.br/gestao-de-pessoas/requerimentos-e-formularios/declaracao-acumulo-de-cargos>).

(*) Documento expedido pelo IFRR.

Obs.: Fotocópias legíveis.

Banco: _____ Agência/UF: _____/_____ Conta Corrente: _____

Nome do Candidato: _____

Rua/Av. _____ N° _____

Bairro _____ CEP.: _____ Telefones: _____

E-mail: _____